



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL/PB**

Processo n.º 08019829820198150311

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GERALDO MOISES DE ARRUDA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Frisa-se que foi realizado o pagamento da execução atualizada até o depósito, de modo que há convergência entre as partes. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, NCPC.**

Termos em que,

Pede Juntada.

PRINCESA ISABEL, 10 de agosto de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB